

PORTARIA Nº 002/2010 DA COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL DO  
CRP03

Amplia a Subcomissão da Seção de SERGIPE em mais um componente para coordenar o processo eleitoral 2010/2013.

A Comissão Regional Eleitoral – CRE do CRP03 no uso das atribuições que lhe confere o art.14º, &7º, inciso I do Regimento Eleitoral aprovado através da Resolução do CFP nº 002/2000, com a redação dada pela resolução CFP nº 003/2008, resolve:

Artigo 1º - Indicar **JACQUELINE MARIA DE SANTANA E SILVA - CRP-03/IP4837** para compor a subcomissão da CRE do CRP03 instituída pela Portaria 001/2010, para coordenar o processo eleitoral 2010/2013 na Seção de SERGIPE, juntamente com os demais psicólogos designados.

Artigo 2º - Esta Portaria permanece em vigor até o encerramento do processo eleitoral 2010/2013.

Salvador, 20 de maio de 2010

Irimária Mota Peneluc  
Presidente da CRE do CRP03